



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.308 – P

Palmas, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 144/2023, originário do Projeto de Lei nº 663/2022, de autoria do Deputado Profº Júnior Geo, com apensamento do Projeto de Lei nº 685/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECURSO, 06/12/2023
M. - Jai Men

